



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Presidência

PORTARIA Nº 259/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 18 de abril de 2002,

Resolve:

I – Revogar, a partir de 18/04/2002, a Portaria nº 679/2000, que designou a Dr.^a ROSANA DA SILVEIRA para exercer a jurisdição eleitoral da 121ª Zona, com sede na Comarca de IVOLÂNDIA - GO;

II – Designar a Dr.^a LÍLIA MÔNICA BORGES DE ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 59ª Zona (Aurilândia – Go) para exercer a jurisdição eleitoral da 121ª Zona, sediada na Comarca de IVOLÂNDIA - GO, a partir de 18/04/2002, até o seu efetivo provimento.

Anoté-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2002.

Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**
Presidente

R. Carvalho